



PROCESSO:	103.0038.2021.0000728-15
OBJETO:	Termo Aditivo- Ata de Registro de Preços- Painel Acrílico
ÓRGÃO INTERESSADO:	DPE-BA

DESPACHO**TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO ELETRÔNICO	05/2020

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05/2020, firmado entre a Defensoria Pública do Estado da Bahia e a empresa Koala Comunicação Visual Ltda.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Dr. Rafson Saraiva Ximenes, neste ato representado pelo Defensor Público Geral, titular da DPE, CNPJ nº 07.778.585/0001-14, situada na Avenida Ulisses Guimaraes, nº 3386, Sussuarana, Salvador (BA), CEP 41.219-000, autorizado pelo Decreto de delegação de competência, doravante denominado DPE-BA, e o proponente KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 29.142.745/0001-77, Inscrição Estadual nº 165.769.334 e Inscrição Municipal no 621.404/001-36, situada na Rua Professor Fernando Rocha, nº 336, CEP 41.194-020, Doron, Salvador (BA), neste ato representada pela Sra. Hilza Maria Nunes Carvalho, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 0429563310 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 939.290.805-91, doravante denominado FORNECEDOR, em decorrência do Pregão Eletrônico no 05/2020, Processo Administrativo no 103.10456.2020.0005044-80, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual no 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA 1ª- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2021 e com término previsto para o dia 20 de agosto de 2021 para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia no prazo estabelecido e do saldo da Ata, conforme oportunidade e conveniência.

1.2. A presente Ata não poderá ser novamente prorrogada e não houve nenhum acréscimos, conforme disposto no Decreto Estadual 19.252/2019.

CLÁUSULA 2ª- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA 3ª- DO Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Salvador (BA), ____ de _____ de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **Jadilson Pimenta Silva, Assessor Administrativo**, em 17/02/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **HILZA MARIA NUNES CARVALHO, Representante Legal da Empresa**, em 17/02/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral**, em 19/02/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027353513** e o código CRC **42615DCC**.

PORTARIA Nº 160/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11742.2021.0000077-33, RESOLVE reconhecer a gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677, de 26/09/94, para a servidora:

NOME	CADASTRO	CARGO	TOTAL
CAROLINA CASTRO CERQUEIRA	855929118	Agente Administrativo REDA	-5%

Gabinete do Defensor Público Geral, em 22 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO CASALI BAHIA

Subdefensor Público Geral

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2021 - DPE/COPEL/CPO

Tipo Menor Preço - Fator K.- Recebimento das Propostas: Até às 17h:00min do dia: 04/03/2021. Abertura: 05/03/2021 às 10h15min – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de instalação de toldo lonado em estrutura metálica na unidade de Direito Civil da Defensoria Pública do Estado da Bahia, serviço para relocação da recepção e sala de espera no imóvel no Jardim Baiano, em Salvador (BA), de acordo com as especificações, quantidades, condições e características vinculados ao presente Instrumento Convocatório. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com cadastro e acesso através do link indicado no Edital e pela ferramenta do Google Meet, em conformidade com as orientações do Instrumento Convocatório, ante ao aumento de casos de internação e da situação de emergência acarretada pela Pandemia do COVID-19. Os interessados poderão obter os documentos/informações no portal www.defensoria.ba.def.br/licitacoes, por telefone e também pelo e-mail, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17:00h. Maiores esclarecimentos no telefone (71) 3115-9075/ (71) 98399-9861, no site: www.defensoria.ba.def.br/licitacoes e por e-mail: copel@defensoria.ba.def.br. Salvador-Bahia, 15/02/2020. Laurindo Grilo Matos /Presidente da COPEL.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

PROCESSO: 103.10456.2020.0005044. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Koala Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº 29.142.745/0001-77. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2021 e com término previsto para o dia 20 de agosto de 2021, visando o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia no prazo estabelecido e do saldo da Ata, conforme oportunidade e conveniência. As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. Rafson Saraiva Ximenes- Defensor Público Geral e Sra. Hílza Maria Nunes Carvalho- Koala Comunicação Visual Ltda.



Defensoria Pública
BAHIA